



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

348

-----ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E QUINZE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 04 DE MARÇO DE 2015-----

----- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Marco de Canaveses, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Dra. Natália Cristina Moreira Ribeiro, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto e comigo, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Abertura de procedimento para Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal. Presente a proposta do Sr. Presidente, acompanhada do respetivo Relatório Ambiental.-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, passou a introduzir este ponto, começando por fazer uma resenha histórica do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, tendo este sido aprovado e publicado 1994 – condição obrigatória imposta à época pelo Governo para



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

*[Handwritten signature]*  
JLRV ✓

permitir candidaturas a fundos comunitários – sendo logo proposta a sua revisão um ano depois (quando o seu prazo de vigência se deveria estender por uma década), revisão que veio a ser autorizada apenas em 1997. Em outubro de 2005, quando o atual Executivo tomou posse no seu primeiro mandato, constatou que havia caducado a Comissão Técnica Mista de Acompanhamento da Revisão do PDM, visto que não reunia há mais de três anos. De imediato, foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte que fizesse aprovar a constituição de uma nova Comissão de Acompanhamento, o que só foi possível depois do Governo à época em funções ter aprovado nova legislação enquadradora dos planos de ordenamento do território no verão de 2008, sendo formalmente instalada em maio de 2009, quase no final do nosso primeiro mandato autárquico, tendo-se assim reiniciado o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, o qual se estendeu até à data presente. -----

----- Declarou que o processo de revisão do Plano Diretor Municipal convida a um exercício prospetivo de enunciar e descrever as possibilidades de futuro do Concelho de Marco de Canaveses, tendo como objetivo fundamental balizar um leque de alternativas e possibilidades de evolução, função da dinâmica previsível e potencial de um conjunto de fatores críticos – na sua maioria, dependentes da capacidade e determinação coletiva – que condicionarão as transformações do território ao longo da próxima década. -----

----- A atual proposta de PDM expressa a determinação de alcançar um Marco de Canaveses mais aberto (mais acessível e próximo dos grandes centros



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

040

urbanos e mais permeável aos fluxos demográficos e económicos externos), mais atrativo (maior capacidade de fixação de população, de atração de novos residentes e turistas, e de captação de mais diversificados investimentos produtivos), mais competitivo (melhorar e qualificar os fatores que influenciam o seu posicionamento nos diferentes mercados), mais dinâmico (maiores iniciativas e investimentos produtivos, que conduzam à consolidação do tecido existente, à diversificação da base económica e à geração de mais riqueza e emprego), mais equilibrado (uma redistribuição espacial da população e das atividades que favoreça a consolidação do papel e das funções dos aglomerados de média dimensão, prevenindo o despovoamento dos espaços rurais), mais ordenado (um controlo mais estreito da expansão urbana e uma melhor harmonização e compatibilização dos diferentes usos do solo rural), mais sustentável (proteção e valorização dos recursos e valores naturais e culturais, gestão eficiente e racional de infraestruturas, equipamentos e serviços, e melhoria progressiva dos indicadores de qualidade ambiental), e mais equitativo (garantir a igualdade de oportunidades no acesso a bens e serviços públicos fundamentais, e aos padrões contemporâneos de qualidade de vida). -----

----- Face a esta visão estratégica delineada, afirmou que o desígnio de tornar o Concelho de Marco de Canaveses um dos melhores da região e do país, introduzido com o voto de confiança concedido pela população ao atual Executivo, deve continuar a mobilizar os seus cidadãos, instituições e o tecido empresarial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

029 ✓

----- Aproveitou para agradecer a todos aqueles que colaboraram ativamente neste processo de revisão do PDM, às trinta e duas entidades que integram a sua Comissão de Acompanhamento, e apelou à participação cívica responsável durante o período de discussão pública que se vai abrir. -----

----- Informou também que a DGT – Direção Geral do Território ainda não emitiu um parecer favorável relativamente à presente proposta de Plano Diretor Municipal, tendo porém a Câmara Municipal de Marco de Canaveses dado a resposta necessária às questões e preocupações elencadas por esta entidade, pelo que se espera que tal parecer favorável venha a ser emitido a curto prazo.

----- Explicou que todo este processo de revisão do PDM deve estar concluído – mediante aprovação da Câmara e Assembleia Municipal – e publicado até dia 29 de junho, sob pena de todo o trabalho efetuado ser perdido com a entrada em vigor de nova Legislação enquadradora dos instrumentos de ordenamento de território. -----

----- Por fim, indicou que o período de discussão pública de proposta de revisão do PDM do Marco de Canaveses, caso seja aprovada a sua abertura, será devidamente publicitado no Diário na República, *site* da Câmara Municipal, bem como em meios de comunicação social de âmbito nacional e regional. -----

----- O Senhor Presidente deu depois a palavra ao Senhor Professor, Engº Ricardo Bento, da UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro que assessorou a Câmara Municipal neste processo o qual passou a fazer uma apresentação mais detalhada da proposta de Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, assim como de todo o processo de revisão que a esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015 050

conduziu. -----

----- Revelou o contentamento do Grupo de Trabalho da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em poder ter colaborado com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, neste processo de revisão do PDM do Marco de Canaveses, instrumento fulcral de ordenamento do território.-----

----- Falando sobre a metodologia de trabalho, descortinou um pouco daquilo que é o moroso trabalho de recolha, compilação, estruturação e organização de toda a informação necessária relativa ao território municipal, em várias vertentes, nomeadamente o sistema biofísico do território (elementos paisagísticos, recursos naturais, recursos extrativos e geológicos, fauna e flora), o sistema territorial e urbano (composição e dinâmica dos aglomerados no território Marcoense, e respetivas redes de conexão, como eixos rodoviários e infraestruturas de transporte), perímetros urbanos (características dos terrenos, necessidades construtivas e infraestruturção ao nível de sistemas de saneamento básico) e sistema económico de base territorial (unidades de produção agrícola, agropecuária, industrial). -----

----- Explicou que da proposta de PDM constam dois documentos distintos, formulados com base na informação anteriormente referenciada, e validados pela Comissão de Acompanhamento, a saber, a Carta de Ordenamento, que verte as opções estratégicas da Câmara Municipal para o território de Marco de Canaveses, e a Carta de Condicionantes, que é tão somente um repositório de informação sobre servidões administrativas legais existentes no território de Marco de Canaveses (reservas ecológicas, reservas agrícolas, servidões



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

330V

ferroviárias e rodoviárias, entre outras). -----

----- Os pressupostos fundamentais para a necessidade do processo de revisão do PDM prendem-se sobretudo com a desadequação dos mecanismos de gestão territorial existentes, a concertação e compatibilização dos vários planos de ordenamento de território existentes (Planos de Ordenamento de Albufeiras, Planos Setoriais de Rede Natura, Plano Regional de Ordenamento de Território), de acordo com a estratégia delineada pela Câmara Municipal, e a carência de ferramentas de gestão modernas e tecnologicamente avançadas e eficientes. -----

----- Em seguida, passou a elencar os grandes objetivos definidos no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses: um modelo de ordenamento municipal compatível com a estratégia e prioridades socioeconómicas preconizadas para o Município, uma gestão programada do território municipal, um combate à dispersão urbana, um controlo mais eficaz dos processos de edificação e de urbanização, e definição de uma estrutura ecológica municipal (inexistente no PDM vigente). -----

----- As apostas estratégicas da Câmara Municipal, vertidas no Plano Diretor Municipal, centram-se em quatro grandes áreas: definição clara dos perímetros urbanos e consequente edificação, atratividade económica (dotação de novos e melhores espaços industriais e compatibilização de usos de atividades económicas de base territorial em solo rural, proteção do património natural e dinamização do turismo, e qualidade ambiental. -----

----- Seguidamente, apresentou um conjunto de mapas-síntese relativos aos



estudos de caracterização do território, ao nível do sistema biofísico, sistema urbano e territorial (que viabiliza a distinção de solos e categorização de intensidade construtiva), e sistema económico. -----

----- Enumerou algumas das condicionantes naturais presentes no território de Marco de Canaveses: Reserva Ecológica Nacional (trinta e cinco por cento (35%) do território municipal, sendo incompatível com áreas definidas para construção), Reserva Agrícola Nacional (ativo que permite uma majoração das participações no âmbito de candidaturas agrícolas a programas de financiamento), zonas florestais (claramente identificadas, em parceria com o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, e avaliadas em termos de perigosidade e risco de incêndio). -----

----- Foi igualmente inventariado, classificado e cartografado o património natural do Concelho de Marco de Canaveses, em especial o património arqueológico e os recursos geológicos. -----

----- A classificação de territórios urbanos edificáveis foi efetuada numa lógica racional de definição de perímetros urbanos, infraestruturção existente e garantia da sustentabilidade e eficiência dos serviços públicos assegurados no território. Argumentou que a disseminação de construção fora destes limites urbanos contribui a médio prazo para uma situação insustentável em termos económicos e logísticos. -----

----- Assim, e em termos gerais, é possível distinguir o território em duas grandes classes: território urbano (espaços para construção, espaços residenciais diferenciados, espaços destinados a equipamentos, espaços para



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

050V

atividades económicas, desenvolvimento industrial e turístico, e espaços verdes urbanos de fruição coletiva) e território rural (reserva ecológica, reserva agrícola). -----

----- Centrando-se, por fim, nos grandes números, e em comparação com o PDM vigente, a atual proposta de Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses contempla um aumento de vinte e dois vírgula sete por cento (22,7%) de área classificada como urbana (com especial incidência nos dois principais polos urbanos do Concelho, a Cidade do Marco e a Vila de Alpendorada), dos quais cerca de dez por cento (10%) são relativos a áreas industriais. -----

----- Concluiu a sua apresentação, colocando-se inteiramente à disposição para responder a qualquer questão oportuna levantada. -----

----- Finda a apresentação, o Senhor Presidente passou de imediato a palavra aos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Sousa Pinto, no uso da palavra, começou por fazer referência ao limitado prazo de análise da proposta em apreço, uma vez que a mesma só foi disponibilizada com cinco dias de antecedência da presente reunião. -----

----- Em seguida, indagou acerca dos casos de proprietários que têm vindo a pagar IMI dos seus prédios, estando estes classificados como urbanos, e que com a atual proposta de PDM, são reclassificados como zona de Reserva Agrícola, bem como os casos de processos de licenciamento que deram





CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015 052

entrada na Câmara Municipal de Marco de Canaveses antes da realização da corrente Sessão Pública de Câmara, para clarificar se serão avaliados à luz do novo Plano Diretor Municipal ou daquele que ainda se encontra em vigência. Perguntou também se os cidadãos em causa serão devida e atempadamente informados e esclarecidos sobre estas situações. -----

----- Por outro lado, expressou a sua preocupação de que o novo PDM possa contribuir para a desertificação das Freguesias mais pequenas, por impossibilidade de edificação nestas, concentrando-se a população, como consequência da densidade construtiva e de serviços públicos, nos dois principais polos urbanos (Cidade do Marco e Vila de Alpendorada), com todos os constrangimentos associados a isso. -----

----- O Senhor Arq.º Rui Almeida, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em resposta, começou por relembrar que o objetivo do ponto em discussão é aprovar a abertura de procedimento de discussão pública da proposta de Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, e não aprovar o Plano em si. -----

----- Explicou que, de acordo com a Lei, após publicação em Diário da República do Aviso do período de discussão pública, os procedimentos de licenciamento ficam suspensos até a aprovação do novo Plano Diretor Municipal, podendo os cidadãos, a nível particular, solicitar a apreciação dos seus pedidos com base nas novas disposições do Plano, evitando assim uma paralisação destes processos. Além disso, o processo de aprovação do novo PDM não influencia diretamente situações relacionadas com Planos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

Fis  
J58V

Pormenor, loteamentos, pedidos de viabilidade válidos nos termos da Lei, processos com projeto de arquitetura aprovado por via de despachos de aprovação e alvarás de licença de utilização, pelo que estes continuarão os seus trâmites normais. -----

----- Por fim, indicou que a atual proposta de Plano Diretor Municipal contempla áreas urbanas edificáveis em todas as Freguesias do Concelho de Marco de Canaveses, pelo que nenhum cidadão é obrigado a mudar-se para a Cidade do Marco ou para a Vila de Alpendorada a fim de poder construir a sua casa. Revelou ainda que mais de noventa por cento (90%) dos processos de licenciamento que dão entrada nos serviços da Câmara Municipal reportam-se a áreas fora da Cidade do Marco e da Vila de Alpendorada. -----

----- O Senhor Presidente, em complemento, esclareceu que embora seja comum a qualquer Município do país a concentração de população em determinados polos urbanos, tem sido preocupação constante da Câmara Municipal de Marco de Canaveses corresponder às iniciativas dos cidadãos, procurando licenciar construções ao longo de todo o território municipal. -----

----- Em seguida, passou a enumerar as situações de carácter excepcional – constantes da proposta em apreço – no âmbito do art.º 117.º do RGI, que impõe a suspensão dos processos de licenciamento desde a data fixada para o início do período de discussão pública até à entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal. Explicou que tal disposição salvaguarda os casos de processos em curso, evitando assim uma paralisação total dos licenciamentos.

----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

053

por manifestar a intenção de voto favorável do Movimento Marco Confiante com Ferreira Torres, face à importância deste ponto para o futuro do Concelho de Marco de Canaveses, embora compartilhando do reparo em relação ao curto prazo concedido para análise cabal da proposta. -----

----- Agradeceu os esclarecimentos entretanto prestados, sendo que alguns iam ao encontro de dúvidas que iria colocar, e aproveitou para apelar à participação, de forma responsável e informada, dos cidadãos e entidades que realmente conhecem o território do Concelho no período de discussão pública que se irá desenrolar, cabendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses a tarefa de acolher e integrar todos estes contributos válidos. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, concordou serem os cidadãos e entidades locais aqueles que maior obrigação têm de conhecer a realidade do território municipal, e referiu que com esse objetivo foi programada a última reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM em Marco de Canaveses, para que as diversas entidades representadas tivessem também a oportunidade de conhecer o território sobre o qual incidem as decisões tomadas pela mesma. Acrescentou que porventura a Legislação deveria contemplar um número mais alargado de atores locais para integrar estas Comissões de Acompanhamento. -----

----- No que diz respeito à morosidade do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, declarou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem chamado à atenção dos responsáveis do Governo e de outras entidades para a necessidade de simplificação de procedimentos, e apontou um caso particular



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

153 ✓

de um membro da Comissão de Acompanhamento que se fazia igualmente representar em mais sessenta e oito Comissões de Acompanhamento de Revisão de Planos Diretores Municipais ao longo do país. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, em complemento, declarou que embora este seja, de facto, um processo moroso, tem o fator positivo de obrigar a olhar de perto e a pensar o território municipal. Frisou a importância de se fechar este processo até ao dia 29 de junho, sob pena de se perder grande parte do trabalho efetuado com a entrada em vigor de novas disposições legais. -----

----- Relativamente à expansão urbanística prevista na proposta de Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, referiu que a Câmara Municipal foi constantemente confrontada pela Comissão de Acompanhamento com o facto de a área urbana contemplada no PDM vigente não estar totalmente ocupada. Consequentemente, a suposta "pressão" para construção concentrada nos dois principais polos urbanos do Concelho não decorre do instrumento de ordenamento do território, mas provavelmente de outros fatores, como a indisponibilidade de privados em alienar terrenos de construção, ou o desejo de construir em locais específicos, sem aptidão para edificação. -----

----- Além disso, não obstante a possibilidade existente de construção em todas as Freguesias do Concelho, ressaltou ser fundamental respeitar as regras estabelecidas para o ordenamento do território, sob pena de se tornar inoportável financeira e logisticamente para a Câmara Municipal de Marco de Canaveses assegurar determinados serviços (pavimentação, abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

154

de água, saneamento, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos) em casos de edificações isoladas. -----

----- Por outro lado, fez notar que a prevalência de polos urbanos não é um fator incomum ao longo do território nacional, e apontou os exemplos locais da zona da Livração ou Vila Boa do Bispo para comprovar que estes polos urbanos não são exclusivos da Cidade do Marco ou da Vila de Alpendorada. ---

----- Abordando uma vez mais a temática da expansão urbana, lembrou que sensivelmente metade da área urbana acrescentada destina-se a atividade empresarial, potenciando-se assim a criação de novas áreas industriais. -----

----- Por fim, argumentou que o novo PDM, ao ser aprovado, não resolverá miraculosamente todos os problemas do Marco de Canaveses ao nível do seu território, mas será certamente uma eficiente ferramenta de gestão de ordenamento de território, visto ter sido concebida com pleno conhecimento do mesmo, enquadrando-se neste Plano as suas necessidades mais prementes. Neste sentido, apelou a que os cidadãos possam utilizar de forma responsável este período de discussão pública da proposta de PDM, de modo a serem identificadas situações particulares (impactos urbanísticos excessivos, falta de licenciamentos, licenciamentos incompletos, entre outras) que careçam de devida regularização. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, corroborou que deve ser aproveitada a disposição excecional que a Legislação em vigor prevê, para regularização de um conjunto de situações, não só de cidadãos particulares, como de empresas e instituições, a qual tem sido devidamente publicitada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

*Ag*  
03/15

Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Em relação à questão da expansão urbana, referiu que muitas das áreas que foram classificadas como urbanas com a entrada em vigor do atual PDM, em 1994, continuam, vinte e um anos volvidos, sem qualquer construção, algumas delas sendo campos abandonados. No entanto, a nova Legislação que vigorará a partir de 29 de junho determina um prazo para edificação num terreno classificado como urbano, sob pena de este voltar a ser desclassificado para terreno rural. -----

----- Por fim, e não obstante o apelo à plena participação popular no período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, sublinhou o sentido de responsabilidade que deve nortear todos os contributos, sob pena de se criarem constrangimentos desnecessários a este processo, o que poderia resultar na não aprovação do PDM no prazo legalmente estabelecido. -----

----- Findas as intervenções, e após votação deste ponto, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, apresentou uma declaração de voto em nome do Movimento Marco Confiante com Ferreira Torres, justificando o voto favorável com a importância desta proposta para o desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses e o futuro dos Marcoenses, embora manifestamente reduzido o tempo para uma análise mais completa e cabal do conteúdo da mesma. -----

**Deliberado por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores do MCFT, proceder à abertura de um período de trinta dias para a discussão**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

058

pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, e respetivo Relatório Ambiental, o qual terá início no quinto dia contado a partir da publicação do Aviso no Diário da República, nos termos da Legislação em vigor e de acordo com a proposta apresentada. -----

2. Alteração do Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação – SIADAP. Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara mencionada. --

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao n.º 01 do artigo 3.º do Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), nos termos da proposta apresentada. -----

3. Alteração da Composição da Secção Autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação – SIADAP. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara mencionada. Doc. 03 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração da Composição da Secção Autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação do Pessoal não Docente Vinculado ao Município do Marco de Canaveses e em exercício de Funções de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública – SIADAP, nos termos da proposta apresentada. ---

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- O Senhor Presidente passou a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

355 ✓

----- O munícipe, Sr. António Branco, no uso da palavra, questionou se o novo PDM poderá consubstanciar uma resposta para os casos de edifícios inacabados ao longo do território municipal. -----

----- O munícipe, Sr. António Neves, no uso da palavra, chamou a atenção para os vários prejuízos que os Marcoenses têm tido ao longo do moroso processo de revisão do Plano Diretor Municipal, alegando inclusivamente que o Concelho tem estado parado durante todo este tempo. -----

----- Por outro lado, e embora expressando as suas dúvidas relativamente à aprovação do PDM até ao dia 29 de junho, apelou à mobilização cívica em torno deste desígnio. -----

----- Por fim, expôs o seu caso particular, possuindo um lote de terreno na Vila de Alpendorada que, apesar de estar ladeado por áreas classificadas como urbanas, encontra-se classificado como terreno de apoio a zona industrial, pelo que solicitou a averiguação da situação. -----

----- O munícipe, Sr. Bruno Caetano, no uso da palavra, centrando-se primariamente numa vertente política, louvou o Executivo pelo trabalho árduo em prol da revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, e pela disposição que certamente evidenciará em acolher os contributos da população no período de discussão pública que se avizinha. -----

----- Relativamente à concentração de população nos dois principais polos urbanos, lembrou o elevado número de emigrantes – importante fonte de rendimentos do Concelho de Marco de Canaveses – que ao voltarem a





CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

156

Portugal, tenderão a se fixar nas localidades em que nasceram, em detrimento dos referidos polos urbanos. -----

----- Manifestou a sua esperança que de o novo PDM permita a evolução dos centros urbanos das diversas Freguesias, contribuindo para a infraestruturização dos espaços. -----

----- Centrando a sua intervenção numa vertente mais profissional, levantou algumas questões técnicas em relação a licenciamentos e suspensão de processos, e solicitou que todos os munícipes envolvidos sejam devidamente notificados e informados pela Câmara Municipal. -----

----- Por fim, sugeriu à Câmara Municipal de Marco de Canaveses que, antes da aprovação do novo PDM, esta promova uma reunião com todos os técnicos que trabalham diretamente com a Autarquia, visto serem os que melhor conhecem a realidade e as características intrínsecas do território municipal. ---

----- O Senhor Arq.º Rui Almeida, em resposta às questões apresentadas, e começando pela intervenção do munícipe António Branco, esclareceu que o PDM é um instrumento de ordenamento territorial, o qual não define o regime jurídico da urbanização e da edificação, pelo que não exerce uma influência direta nos referidos casos de construções inacabadas. -----

----- Relativamente à intervenção do munícipe António Neves, exortou o munícipe a apresentar o seu caso particular durante o período de discussão pública do PDM, ou em alternativa junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, onde o mesmo poderá ser devidamente analisado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

  
J58 ✓

----- Relativamente às questões levantadas pelo munícipe Bruno Caetano, em termos de suspensão de processos de licenciamento, indicou que as situações excecionais foram exaustivamente elencadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encontrando-se igualmente vertidas na parte final da minuta da deliberação apresentada à Câmara Municipal. -----

----- Concluiu a sua intervenção declarando que os técnicos da Câmara Municipal estão sempre disponíveis para esclarecer quaisquer questões consideradas pertinentes, quer em sessão pública, quer de forma particular, nos seus próprios gabinetes e horário de expediente. -----

----- O Senhor Presidente, em complemento, solidarizou-se com a questão levantada pelo munícipe António Branco, afirmando, porém, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, numa atitude positiva e proativa, tem diligenciado junto dos proprietários no sentido de incentivar a conclusão dos edifícios, embora se compreenda que, na maioria dos casos, a situação económico-financeira do país não contribua para a rápida resolução destes problemas. -----

----- Fazendo alusão à intervenção do munícipe António Neves, declarou que embora sejam notórias as dificuldades criadas por um processo de revisão do PDM que se arrastou por demasiado tempo, não é de todo verdade afirmar-se que o Concelho de Marco de Canaveses tem estado parado, pelo contrário, é um Município em movimento. -----

----- Convidou o munícipe a dirigir-se aos serviços técnicos da Câmara Municipal para expor mais detalhadamente o seu caso particular, para lhe



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 04/03/2015

057

poderem ser facultados os esclarecimentos e toda a ajuda necessária para a resolução da questão. -----

----- Quanto à sugestão apresentada pelo munícipe Bruno Caetano, indicou que será analisada a possibilidade e os eventuais benefícios do agendamento de uma reunião com os técnicos especializados nesta área que se relacionam mais diretamente com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Arq.º Rui Almeida, em conclusão, informou que o novo regime da Lei de Bases de Ordenamento de Território, que entrará em vigor após a sua aprovação em 29 de junho, contempla situações de venda compulsória de terrenos com capacidade construtiva, nos quais os proprietários não manifestem intenção de construir, sob pena de estes serem desclassificados para terrenos rústicos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, declarou que, cada vez mais, o direito que decorre da posse de uma parcela de terreno não é equiparável ao direito de alteração do uso desse mesmo terreno, caso tal direito não seja reivindicado. Ou seja, embora a titularidade do terreno seja inquestionável, o direito à capacidade edificativa poderá ser atribuído ou retirado, de acordo com as circunstâncias, e tendo em conta o superior interesse público. -----

----- Findas as intervenções, o Senhor Presidente deu por concluída a presente sessão. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou

